



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 1.037/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.187.000,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil reais) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	1.008	Aquisição de Imóveis para Administração Pública	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.1.008 – Aquisição de Imóveis para a Administração Pública			
4.4.90.61		Aquisição de Imóveis	400.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.013	Apoio a Produção Animal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.608.0015.2.013 – Apoio a Produção Animal			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	22.000,00

A



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.012	Atividades da Secretaria de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0015.2.012 – Atividades da Secretaria de Agricultura			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	23	Incentivando a Cultura	
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as Atividades Culturais			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.1.90.13		Obrigações Patronais	20.000,00

★



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	36.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
28.846.0000.0.002 – Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	115.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.187.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2015 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.017.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.067.000,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01
DESCRIÇÃO	Rendimento Recursos Ordinários (Livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 –Recursos Ordinários (livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	120.000,00

## TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 120.000,00.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de junho de 2016.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal